



Prefeitura do Município de Regente Feijó

"A CIDADE DO POETA"

= LEI Nº 1.289/86 =

LUCIO ANTONIO MALACRIDA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal / aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$1.855.000,00 (HUM MILHÃO / OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), destinados às seguintes dotações:-

ORGÃO 1-CÂMARA MUNICIPAL (carts.1/2/6/7)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -CORPO LEGISLATIVO

01010112.01- 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M.....CZ\$	100.000,00
01010112.01- 3.1.1.1.02-Representação Presi.....CZ\$	30.000,00
01010112.02- 3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	4.000,00
01010112.02- 3.1.3.2-Outros Serv.Terc.Enc.....CZ\$	30.000,00

ORGÃO 2 - EXECUTIVO (carts.10/11/12/13/15)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -GABINETE DO PREFEITO

03070202.03- 3.1.1.1.- Pessoal Civil-FPM.....CZ\$	100.000,00
03070202.03- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....CZ\$	100.000,00
03070202.03- 3.1.2.0.- Material de Consumo.....CZ\$	30.000,00
03070202.03- 3.1.3.2.- Outr.Serv.Ter.Enc.....CZ\$	171.000,00
03070202.03- 4.1.2.0.-Equip.Mat.Permanente.....CZ\$	50.000,00

ORGÃO 3-FINANÇAS (carts.17/23)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - TRIBUTAÇÃO

03080302.04-3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M.....CZ\$	100.000,00
03080302.05-4.1.2.0-Equipamentos Mat.Perman.....CZ\$	20.000,00



Prefeitura do Município de Regente Feijó Fls.02.

"A CIDADE DO POETA"

ORGÃO 3 - FINANÇAS (carts.24/27/28)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 -CONTABILIDADE

03080322.05 - 3.1.1.1- Pessoal Civil-FPM.....CZ\$	50.000,00
03080322.05 - 3.1.3.2-Out.Serv.Terc.Encargos.....CZ\$	70.000,00
03080322.05 - 3.1.3.2-Out.Serv.Terc.Enc.FPM.....CZ\$	50.000,00

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA(carts.37/38/43)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08-3.1.2.0-Material de Consumo-FPM.....CZ\$	50.000,00
08421882.08-3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	150.000,00
08421882.08-4.1.2.0-Material Permanente.....CZ\$	50.000,00

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.49)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS+

08462242.12-3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	5.000,00
--	----------

ORGÃO 5 -SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.56)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3.1.3.2-Outros.Serv.Terc.....CZ\$	100.000,00
---	------------

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS (carts.60/61/63/64)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 3-RUAS E PRAÇAS

10585752.15-3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	100.000,00
10585752.15-3.1.3.2-Outros Serv.Terc.....CZ\$	50.000,00
10585752.16-3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	70.000,00
10585752.16-3.1.3.2-Outros Serv.Terceiros.....CZ\$	20.000,00

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.69)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5-SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10603262.18-3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	10.000,00
--	-----------

ORGÃO 7-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO(cart.78)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.23-3.2.3.2-Pensionistas.....CZ\$	20.000,00
---	-----------



Prefeitura do Município de Regente Feijó Fls.03

"A CIDADE DO POETA"

ORGÃO 8-TRANSPORTE (carts.83/84/86/87)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

16885312.27 -3.1.2.0-Material de Consumo.....	CZ\$	150.000,00
16885312.27--3.1.2.0-Material Cons. F.P.M.....	CZ\$	100.000,00
16885312.27 -3.1.3.2-Serv.Terc.Encargos.....	CZ\$	50.000,00
16885312.27 -3.1.3.2-Serv.Terc.Encargos-FPM.....	CZ\$	<u>25.000,00</u>
TOTAL.....	CZ\$	1.855.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeiro .

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 21 de Maio de 1.986.

CARLOS ROBERTO RAMPASSO
- Secretário Municipal -

LUCIO ANTONIO MALACRIDA
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria às folhas
126, 126 verso e 127 do livro 12.
Regente Feijó, 21 de maio de 1986.

Carlos Roberto Rampasso
Secretário